Creditação de Extensão Curricular - versão outubro 2025

PREX/UFC

Integralização da extensão curricular - atualização 09/2025

Introdução 03

Objetivos 04

Pró-reitoria de Extensão 05

Conhecendo a Extensão 07

Formas de integralização 08

Banco de horas e solicitação discente 09

Coordenação acadêmica 21

Análise da creditação em UCEE/ACCS pela CACE 27

Contatos PREX 36

Contatos CACE 37

INTRODUÇÃO

Extensão Universitária e sua inserção nos currículos

O processo de curricularização ou inserção curricular da Extensão Universitária ocorre por meio da destinação de carga horária obrigatória a atividades de Extensão, no percentual mínimo de 10%, nos cursos de graduação e pós-graduação.

Ou seja, os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) devem ser pensados, estruturados e elaborados de modo que as atividades extensionistas estejam organicamente relacionadas com os demais aspectos do ensino no processo de formação discente.

Voltar Para o Índice

OBJETIVOS DESTE MATERIAL

Possibilitar a discentes informações sobre como encontrar, contactar e participar de ações de extensão, a fim de possam atender às diretrizes dos PPC de seus cursos.

Dialogar e orientar o trabalho da PREX e das coordenações acadêmicas no diálogo e acompanhamento de discentes com extensão curricular a cumprir em ações cadastradas na PREX.

Apresentar o procedimento para registro (creditação e integralização) de carga horária em ações de extensão pra discentes.

Voltar Para o Índice

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Voltar Para o Índice

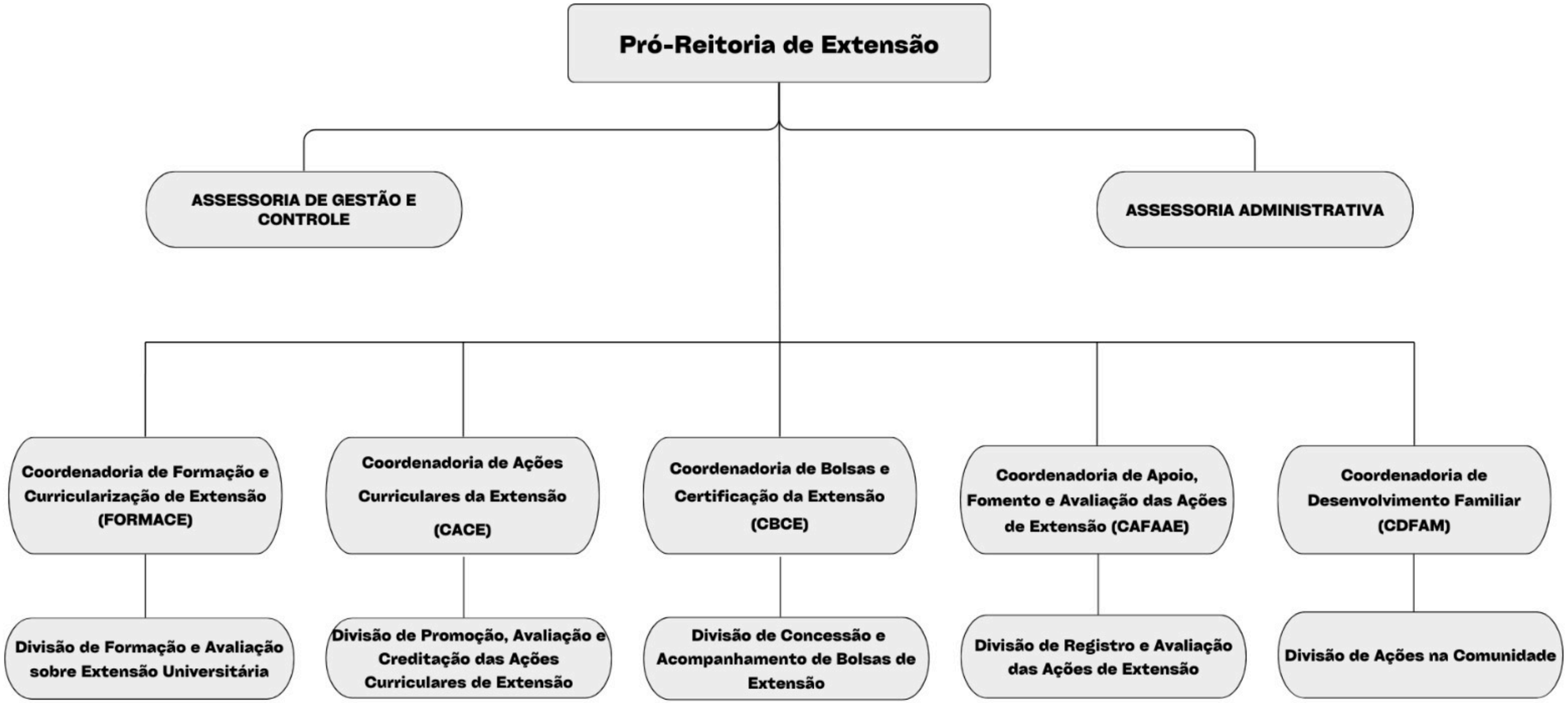

Estrutura Organizacional

Voltar Para o Índice

Conhecendo a Extensão

Política Nacional de Extensão

Diretrizes e conceito

Clique aqui para fazer o download

Política da Extensão da UFC

Veja aqui resoluções e demais normativos que regulamentam a Extensão na UFC.

Glossário

Clique e conheça verbetes sobre a extensão universitária por meio deste material elaborado pela PREX.

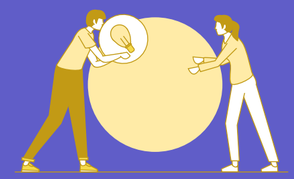

Voltar Para o Índice

FORMAS DE INTEGRALIZAÇÃO DA EXTENSÃO

1) Em disciplinas

A creditação acontece com a consolidação do componente

2)Unidade Curricular Especial de Extensão (UCEE)

A creditação acontece pela solicitação de creditação de carga horária realizada em ações de extensão devidamente cadastradas na PREX ou realizadas em outra IES.

3)Ação Curricular em Comunidades de Saberes (ACCS)

A creditação é realizada pela CACE, a partir de bolsistas e agentes UFC de extensão indicados(as) pelo(a) coordenador(a) da ACCS.

Voltar Para o Índice

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre as normas que disciplinam as atividades de extensão da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na sua 142ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 2025, na forma do que dispõe a alínea "d" do artigo 3º, bem como a alínea "c" do artigo 13, e ainda alíneas "f" e "q" do artigo 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, e considerando o disposto no inciso II do artigo 51 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme os documentos contidos no processo nº 23067.040061/2024-16,

RESOLVE:

TÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES, DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 1º As atividades de extensão na Universidade Federal do Ceará (UFC) consistem em processo de educação superior (graduação e pós-graduação) e têm como objetivo primordial promover uma relação mutuamente transformadora entre a universidade e a sociedade, integrando ensino e pesquisa por meio da cultura, arte, ciência, tecnologia e inovação, tendo em vista a articulação e o desenvolvimento social.

§ 1º Constituem diretrizes gerais para orientar a formulação, execução e avaliação das atividades de extensão a interação dialógica universidade-sociedade, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, a formação cidadã de estudantes e o impacto e transformação social, considerando que:

I – a interação dialógica orienta o desenvolvimento das relações entre a universidade e setores sociais, superando o discurso da hegemonia acadêmica;

II – a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão pressupõe que as atividades de extensão são mais efetivas quando vinculadas ao processo de formação, pessoal e profissional, e de geração de conhecimento, tendo como princípio o desenvolvimento de práticas que promovam ações articuladoras da interdisciplinaridade, da transdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento, bem como da interprofissionalidade;

Banco de horas e solicitação discente

Carga horária de atividade de extensão realizada na UFC – Projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviço

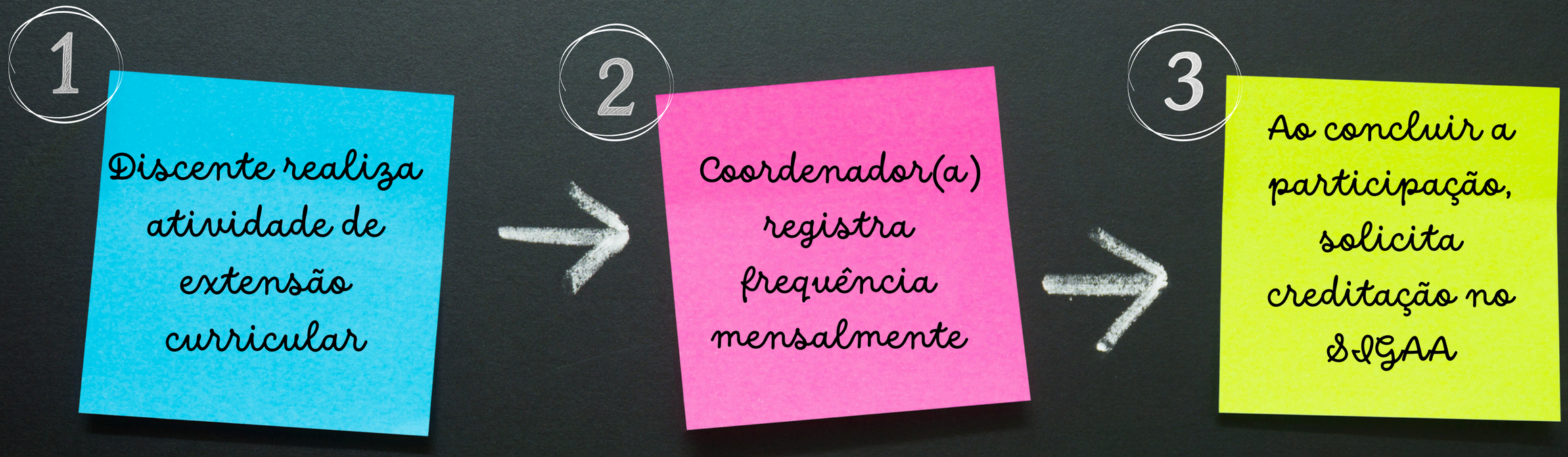

Voltar Para o Índice

Banco de horas de extensão – discente

Carga horária de atividade de extensão realizada na UFC – Projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviço

1 Conferir se já está na ação

- No menu discente, clique em Extensão, em seguida, em Minhas Ações como Membro da Equipe.
- Se a ação que procurar não for listada ou com carga horária sem registro ou incorreta, entre em contato com o(a) coordenador(a) da ação de extensão.

Veja mais em: https://prex.ufc.br/pt/acoes/gerenciaequipe/

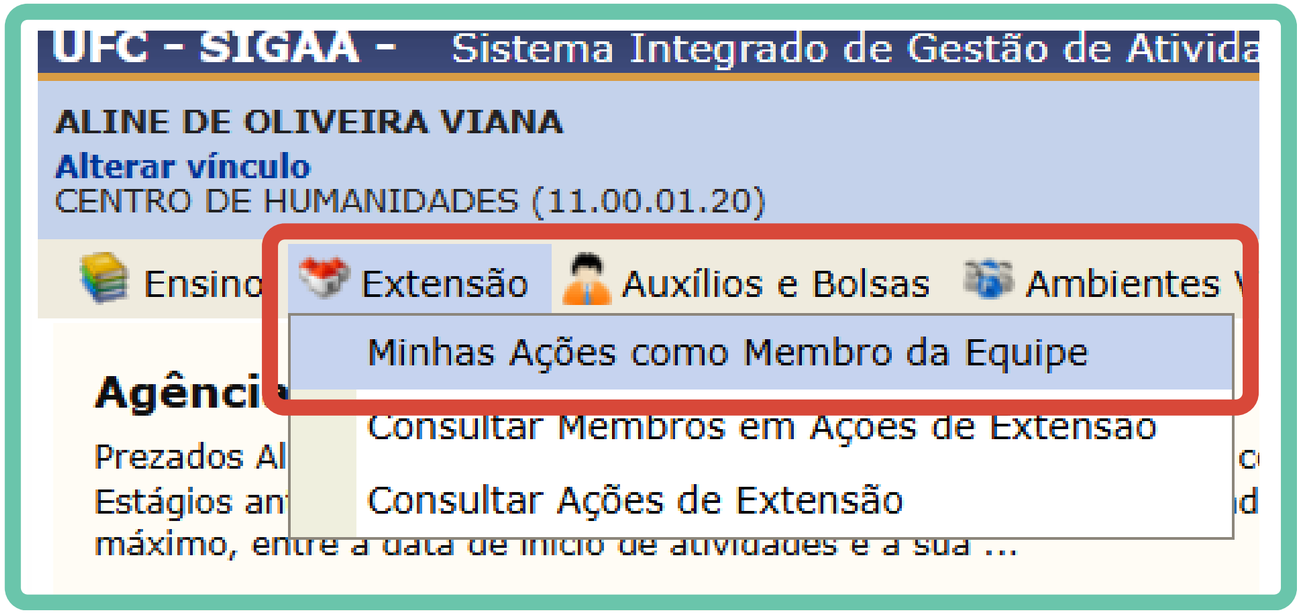

Você é discente e quer saber como encontrar as ações de extensão cadastradas na PREX? Clique em: https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/orientacoes-e-formularios/ e acesse a apresentação que preparamos para você:

Banco de horas de extensão – discente

Carga horária de atividade de extensão realizada na UFC – Projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviço

2

2024 - V Encontro Nacional de Políticas Públicas (ENPP-2024) - Políticas Públicas, Planejamento e Regionalidades: Novos e Velhos Desafios na Atualidade.

01/11/2024 15/12/2024

Clique no ícone para acompanhar se a frequência está em dia

☑: Frequência lançada ☐: Frequência pendente ☐: Mês/Ano não habilitado para Lançamento de Frequência ☒: Membro não participou neste mês

Título da Ação: V Encontro Nacional de Políticas Públicas (ENPP-2024) - Políticas Públicas, Planejamento e Regionalidades: Novos e Velhos Desafios na Atualidade. - 01/11/2024 a 15/12/2024

2024

Nome	Nov. 2024	Dez. 2024	C.H. Total
AIALA VIEIRA AMORIM *DOCENTE (COLABORADOR) (8 h/semana)* *Paticipação: 01/11/2024 a 15/12/2024*	☑	☑	
ALCIDES FERNANDO GUSSI *DOCENTE (COLABORADOR) (8 h/semana)* *Paticipação: 01/11/2024 a 15/12/2024*	☑	☑	
ALDENIZE MARIA CHAVES DE MENDONCA *DISCENTE (VOLUNTARIO) (8 h/semana)* *Paticipação: 01/11/2024 a 15/12/2024*	☑	☑	
ALINE DE OLIVEIRA VIANA *DISCENTE (COLABORADOR) (8 h/semana)* *Paticipação: 01/11/2024 a 15/12/2024*	17h	8h	25h

- O(a) coordenador(a) da ação tem 60 dias para registrar a frequência(a).
- Se bolsista, somente nos dias 10 a 22 de cada mês.

Observe se sua carga horária está registrada. Caso não esteja, entre em contato com o(a) coordenador(a) da ação para regularização.

Voltar Para o Índice

Banco de horas de extensão - discente

Carga horária de atividade de extensão realizada na UFC – Projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviço

3 Solicitar creditação em extensão curricular

3.1 No menu discente, selecionar creditação em extensão

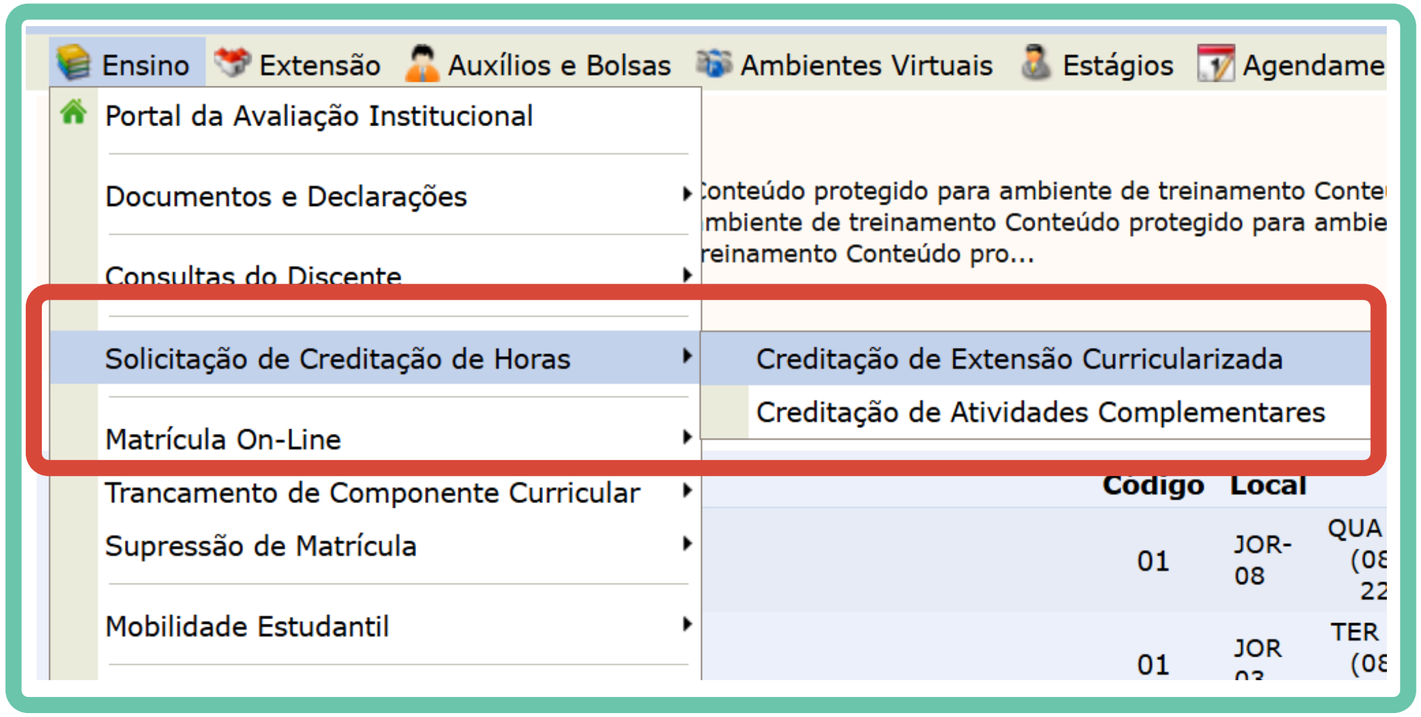

Voltar Para o Índice

Banco de horas de extensão - discente

Carga horária de atividade de extensão realizada na UFC – Projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviço

3

3.2 Identificar a atividade e solicitar creditação no componente de extensão curricular clicando no botão verde

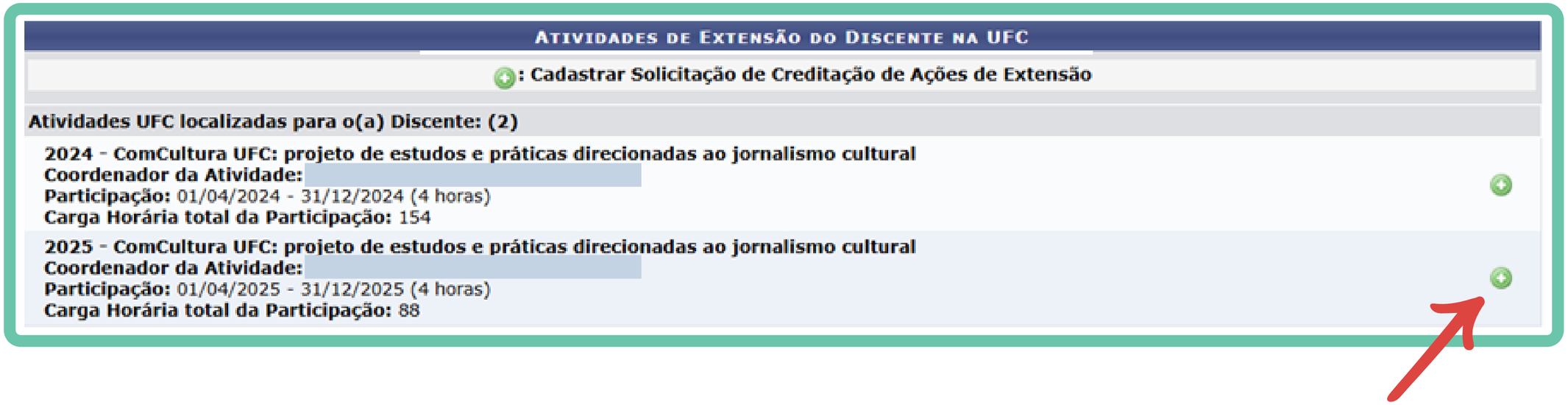

↖ **Voltar Para o Índice**

Banco de horas de extensão - discente

Carga horária de atividade de extensão realizada na UFC – Projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviço

3.3 Utilizar a solicitação por anexo

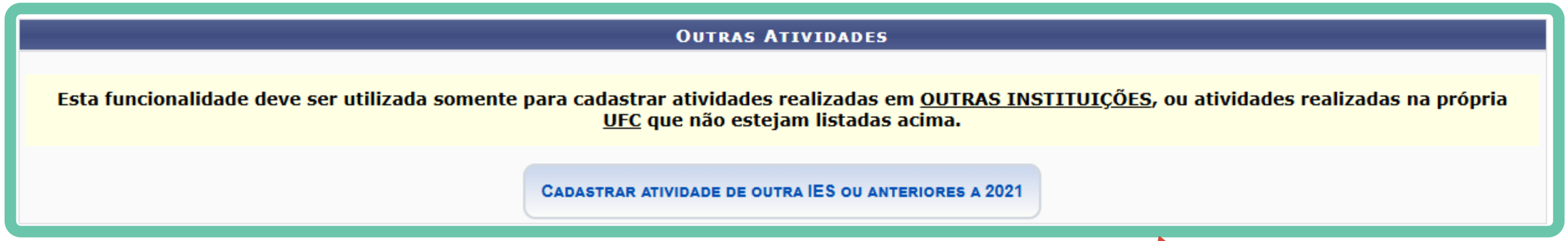

- **Situação 1:** quando tiver realizado extensão curricular em outra instituição de ensino superior (veja mais detalhes na página seguinte)

- **Situação 2:** caso tenha realizado extensão na UFC antes de janeiro de 2021 (dezembro de 2020 e anterior)

No período de janeiro de 2021 em diante, somente ações castradas e com frequência registradas no SIGAA serão aceitas. **Caso tenha realizado extensão na UFC no período mencionado a ação não esteja listada** conforme exemplo da página anterior, a atividade em participou pode não estar cadastrada na PREX ou, se cadastrada, o registro do nome e frequência não foi realizado pelo(a) coordenador(a) da ação. Neste caso, **entre em contato com ele(a) para regularização junto à PREX**

Voltar Para o Índice

Extensão curricular realizada em outras instituição de ensino superior: como comprovar e creditar

01

EXTENSÃO FORA DA UFC

É possível realizar extensão fora da UFC e utilizar a carga horária para creditar na carga horária de extensão curricularizada.

02

ALGUNS CUIDADOS

Antes de iniciar a atividade, pergunte ao(a) coordenador da ação se ela é cadastrada na instituição, que deve ser uma universidade, faculdade, centro universitário ou instituto (como o IFCE), ou seja, **instituições de ensino superior.**

03

SOBRE A ATIVIDADE

Lembre que a atividade deve ser mediada por uma pessoa da instituição que deve direcionar sua prática de modo que seja compatível com o currículo do seu curso e contribua para sua **formação profissional e intelectual por meio da extensão. Faça registros, relatórios, etc para comprovação.**

04

PARA COMPROVAÇÃO

Solicite ao/a coordenador/a da ação de extensão:
1) relatório descrevendo suas atividades, nome, período de participação e carga horária total, assinado por ele(a) e;
2) declaração assinada pela pró-reitoria, secretaria de extensão, ou análogo, que confirme o cadastro da atividade na instituição.

Veja modelo de relatório e de declaração em:
https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/orientacoes-e-formularios/fluxos-de-curricularizacao/

05

PARA SOLICITAR CREDITAÇÃO

Acesse o SIGAA > Menu discente > Aba Ensino > Solicitar creditação > Extensão Curricularizada > Anexe as comprovações

Creditação de extensão **realizada em ACCS** e **Programa de Bolsa de Cultura e Arte (PPCA)**

- No caso das Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS), até que a STI implemente-as no sistema, a CACE/PREX fará a creditação **logo que a participação do(a) discente for concluída.**
- Enquanto o componente ACCS não é normatizado e criado no SIGAA, **a creditação das ACCS acontecerá no componente UCEE**.
- A mesma ferramenta será usada pra realizar creditação de bolsistas de ações curricularizadas do PPCA.

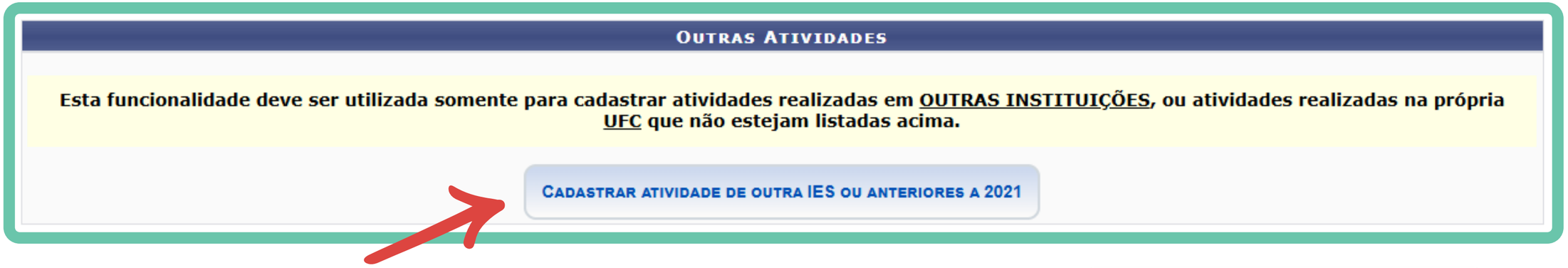

Caso tenha sido bolsista do PPCA, envie a **declaração fornecida pela PROCULT para cace@prex.ufc.br.**

Voltar Para o Índice

A autoavaliação em ações de extensão curriculares

Durante a solicitação, o(a) discente preencherá a autoavaliação, da mesma forma que ocorre com as disciplinas com carga horária de extensão.

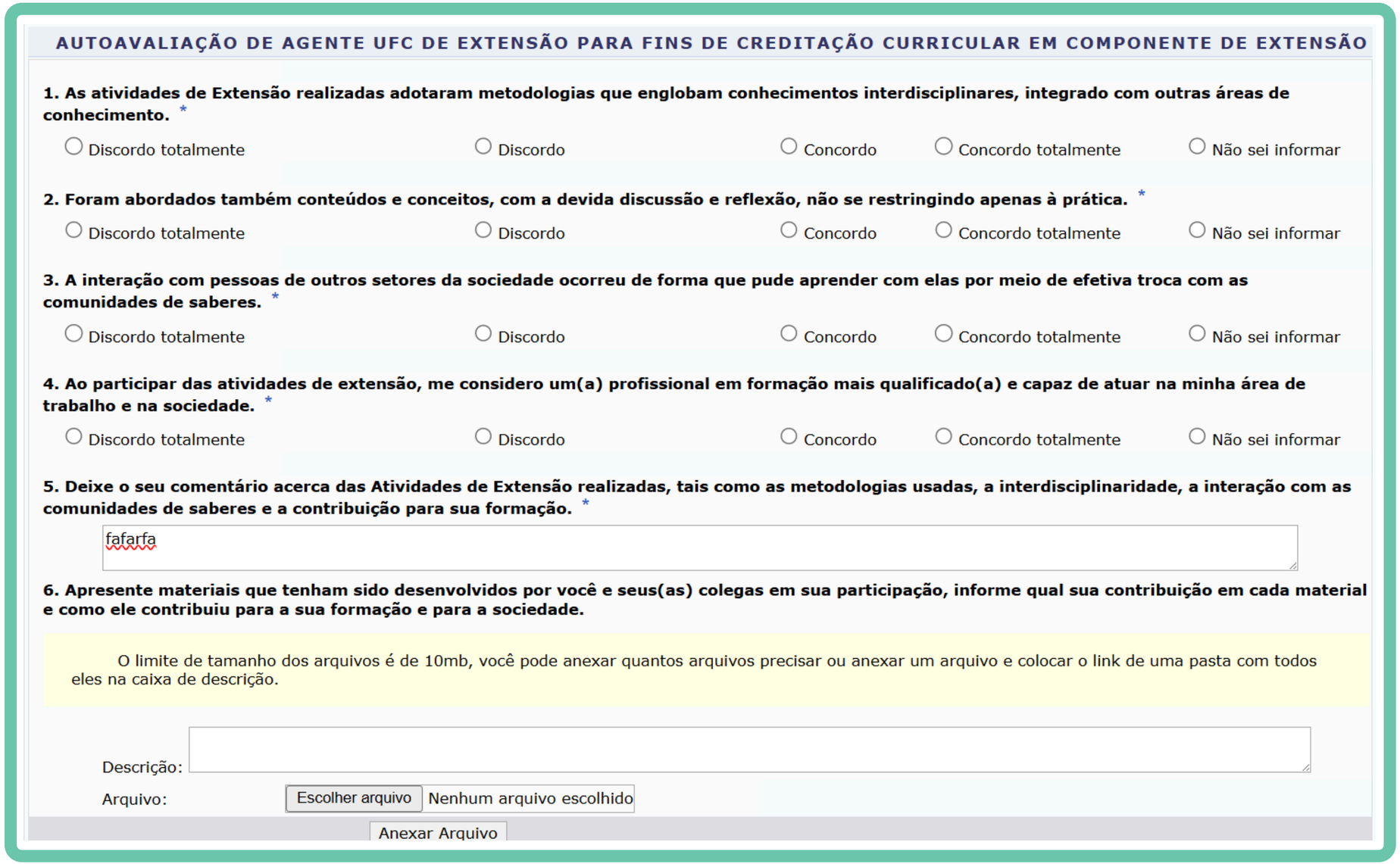

AUTOAVALIAÇÃO DE AGENTE UFC DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO CURRICULAR EM COMPONENTE DE EXTENSÃO

1. As atividades de Extensão realizadas adotaram metodologias que englobam conhecimentos interdisciplinares, integrado com outras áreas de conhecimento. *

○ Discordo totalmente ○ Discordo ○ Concordo ○ Concordo totalmente ○ Não sei informar

2. Foram abordados também conteúdos e conceitos, com a devida discussão e reflexão, não se restringindo apenas à prática. *

○ Discordo totalmente ○ Discordo ○ Concordo ○ Concordo totalmente ○ Não sei informar

3. A interação com pessoas de outros setores da sociedade ocorreu de forma que pude aprender com elas por meio de efetiva troca com as comunidades de saberes. *

○ Discordo totalmente ○ Discordo ○ Concordo ○ Concordo totalmente ○ Não sei informar

4. Ao participar das atividades de extensão, me considero um(a) profissional em formação mais qualificado(a) e capaz de atuar na minha área de trabalho e na sociedade. *

○ Discordo totalmente ○ Discordo ○ Concordo ○ Concordo totalmente ○ Não sei informar

5. Deixe o seu comentário acerca das Atividades de Extensão realizadas, tais como as metodologias usadas, a interdisciplinaridade, a interação com as comunidades de saberes e a contribuição para sua formação. *

fafarfa

6. Apresente materiais que tenham sido desenvolvidos por você e seus(as) colegas em sua participação, informe qual sua contribuição em cada material e como ele contribuiu para a sua formação e para a sociedade.

O limite de tamanho dos arquivos é de 10mb, você pode anexar quantos arquivos precisar ou anexar um arquivo e colocar o link de uma pasta com todos eles na caixa de descrição.

Descrição:

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Anexar Arquivo

↖ **Voltar Para o Índice**

Banco de horas de extensão – discente

Carga horária de atividade de extensão realizada na UFC – Projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviço

3.4 Acompanhar as solicitações

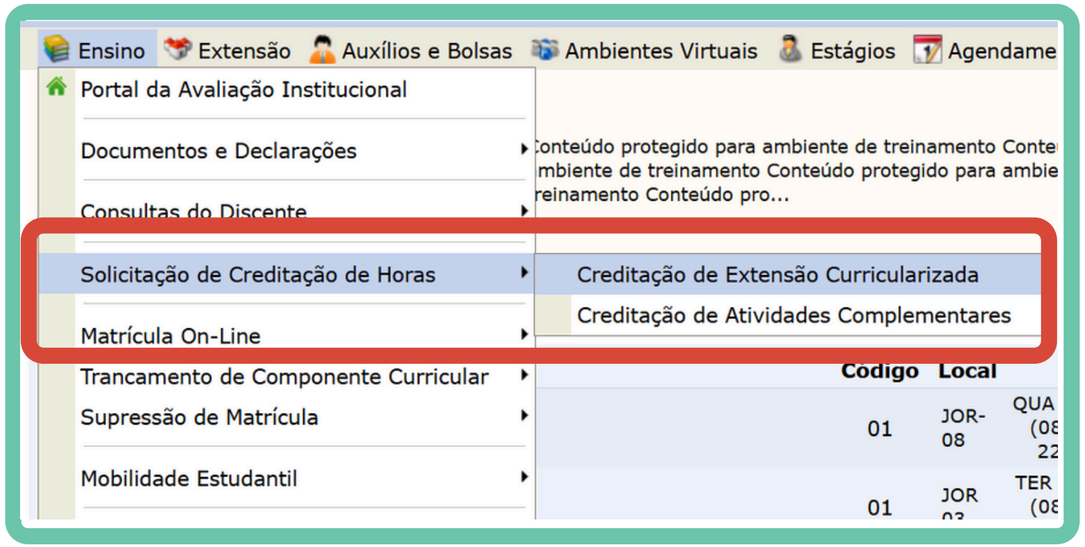

Para acompanhar as solicitação, volte à aba Ensino, opção Solicita de Creditação de horas e selecione Creditação de Extensão Curricularizada

3.5 Observar a o andamento. Caso tenha sido indeferida, deve-se observar a justificativa

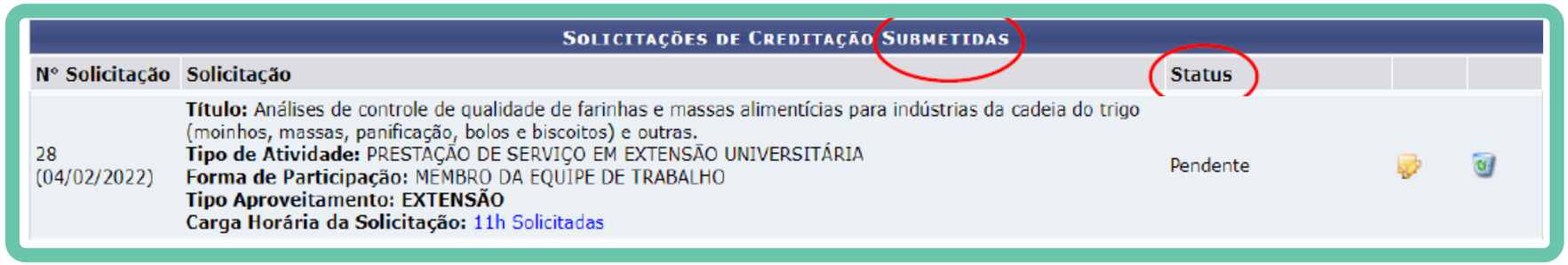

Voltar Para o Índice

Acompanhamento: integralização

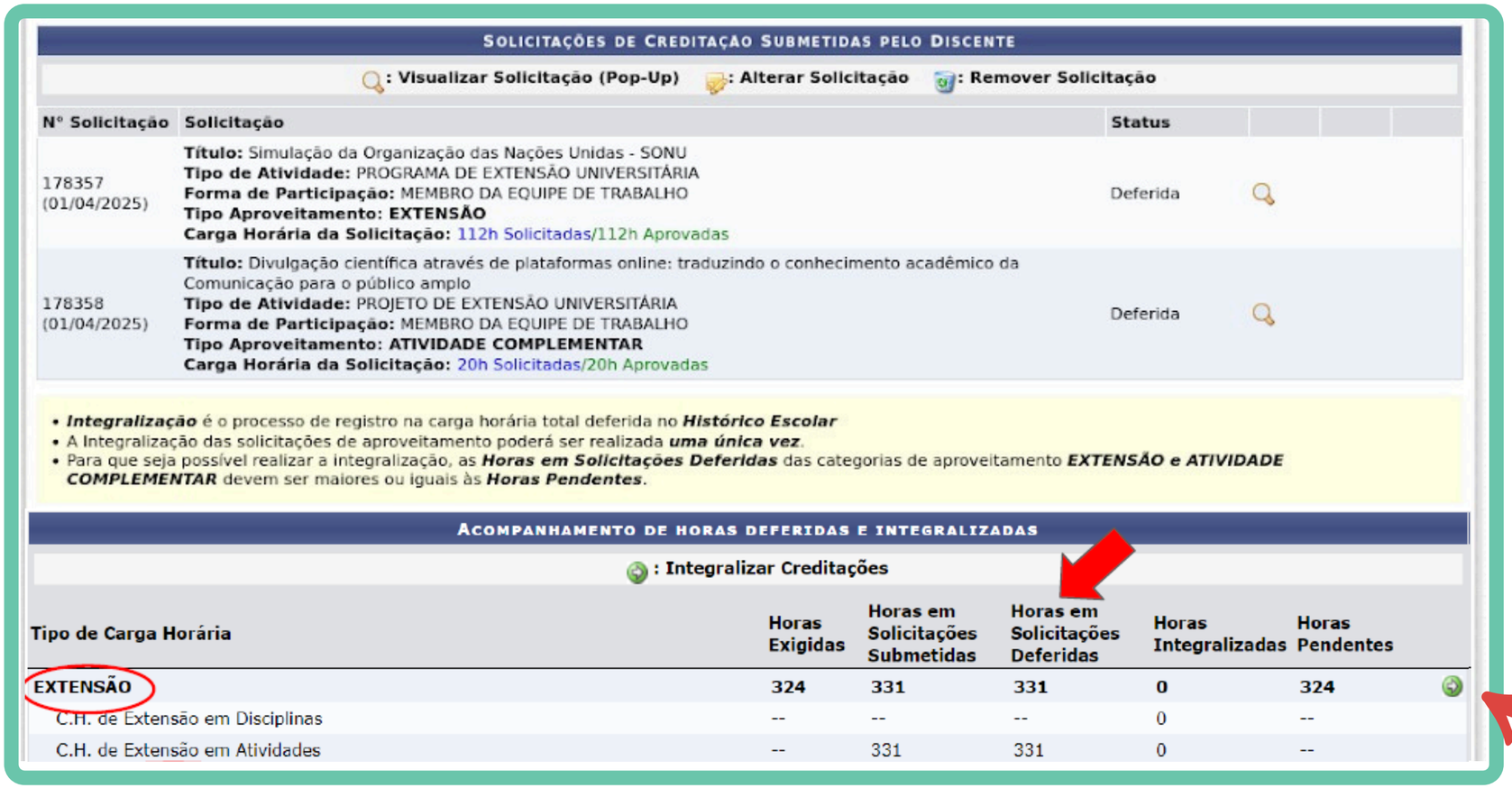

SOLICITAÇÕES DE CREDITAÇÃO SUBMETIDAS PELO DISCENTE

: Visualizar Solicitação (Pop-Up) : Alterar Solicitação : Remover Solicitação

Nº Solicitação	Solicitação	Status
178357 (01/04/2025)	**Título:** Simulação da Organização das Nações Unidas - SONU **Tipo de Atividade:** PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **Forma de Participação:** MEMBRO DA EQUIPE DE TRABALHO **Tipo Aproveitamento: EXTENSÃO** **Carga Horária da Solicitação:** 112h Solicitadas/112h Aprovadas	Deferida
178358 (01/04/2025)	**Título:** Divulgação científica através de plataformas online: traduzindo o conhecimento acadêmico da Comunicação para o público amplo **Tipo de Atividade:** PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **Forma de Participação:** MEMBRO DA EQUIPE DE TRABALHO **Tipo Aproveitamento: ATIVIDADE COMPLEMENTAR** **Carga Horária da Solicitação:** 20h Solicitadas/20h Aprovadas	Deferida

- ***Integralização*** é o processo de registro na carga horária total deferida no ***Histórico Escolar***
- A Integralização das solicitações de aproveitamento poderá ser realizada ***uma única vez***.
- Para que seja possível realizar a integralização, as ***Horas em Solicitações Deferidas*** das categorias de aproveitamento ***EXTENSÃO e ATIVIDADE COMPLEMENTAR*** devem ser maiores ou iguais às ***Horas Pendentes***.

ACOMPANHAMENTO DE HORAS DEFERIDAS E INTEGRALIZADAS

: Integralizar Creditações

Tipo de Carga Horária	Horas Exigidas	Horas em Solicitações Submetidas	Horas em Solicitações Deferidas	Horas Integralizadas	Horas Pendentes
EXTENSÃO	**324**	**331**	**331**	**0**	**324**
C.H. de Extensão em Disciplinas	--	--	--	0	--
C.H. de Extensão em Atividades	--	331	331	0	--

3.6 Verificar e realizar integralização

Uma vez alcançada a carga horária exigida pelo curso, é possível clicar em **Verificar Novas Integralizações**

Essa função habilitará a seta verde.

Ao **clicar na seta verde**, a carga horária de extensão realizada em ações da PREX será **registrada no histórico.**

Caso o(a) discente não realize este último passo não se preocupe, a CACE/PREX realizará as integralizações de discentes aptos(a) semanalmente. Além de discentes, a coordenação de cada curso também pode realizar a integralização.

Voltar Para o Índice

Acompanhamento: integralização realizada

3.7 Uma vez integralizada, a carga horária registrada aparecerá no histórico discente

2025.2							
2025.2	@	EXT0007	UNIDADE CURRICULAR ESPECIAL DE EXTENSÃO	154.00	--	--	--	APROVT INTERNO

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFC - Universidade Federal do Ceará
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
Av. da Universidade, 2853 - Benfica - Fortaleza - CE- CEP 60020-181

Histórico Escolar - Emitido em: 29/09/2025 às 20:25h

Nome: Matrícula:

	Exigido	Integralizado	Computável	Pendente
Carga Horária Total	3124	1726	1726	1398
Carga Horária Optativa	640	320	320	320

	Exigido	Integralizado	Computável	Pendente
Carga Horária de Atividades Complementares	112	0	0	112
Carga Horária de Componentes Optativos Livres	0	128	128	0
Carga Horária de TCC	244	0	0	244
Carga Horária de Estágio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carga Horária de Extensão	112	154	154	0

No caso de extensão realizada como carga horária de disciplina, ela será integralizada automaticamente quando o(a) ministrante consolidá-la.

Coordenação Acadêmica

Ambientação de discentes	Acompanhamento dos percursos
Motivação para o engajamento nas atividades	Compartilhamento de informações
Diálogo permanente com PREX/PROGRAD/PRAE	Formações sobre extensão

Acompanhamento da integralização de extensão curricular

A coordenação acadêmica poderá acompanhar a carga horária exigida, integralizada e as pendências utilizando o módulo de creditação já existente no SIGAA.

- CPACs e coordenações de curso

Portal de gestão acadêmica: CPAC ou coordenação.

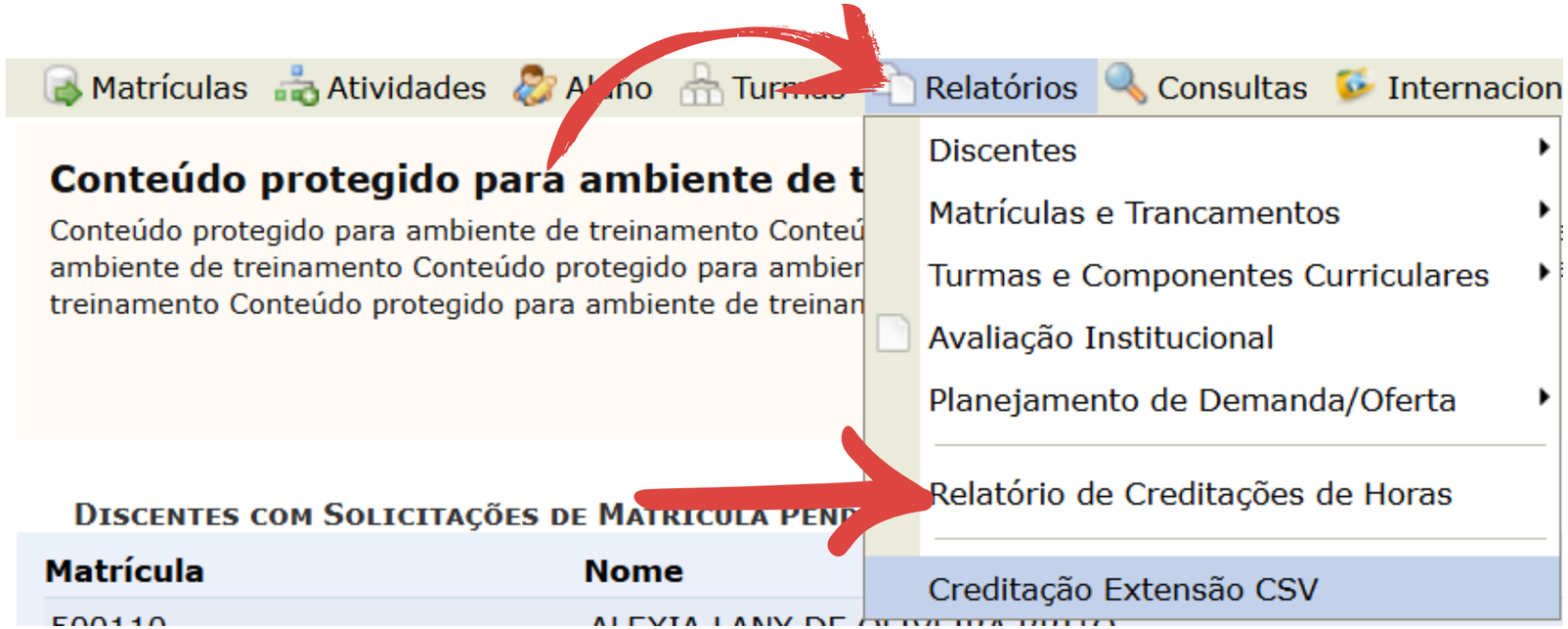

Acompanhamento da integralização de extensão curricular

A coordenação acadêmica poderá acompanhar a carga horária exigida, integralizada e as pendências utilizando o módulo de creditação já existente no SIGAA.

- CPACs e coordenações de curso

Relatório de Creditação

Matricula	Discente	Curso	Unidade Academica	Ano Ingresso	Horas Aguardando Analise	Horas Deferidas	Horas Exigidas	Horas Integralizadas	Status
911111	A	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2025	0	0	300	0	discente pendente
911112	B	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2024	0	0	300	0	discente pendente
911113	C	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2025	0	0	300	0	discente pendente
911114	D	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2024	0	0	300	0	discente pendente
911115	E	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2023	0	300	300	300	integralizado
911116	F	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2024	0	0	300	0	discente pendente
911117	G	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2025	0	0	300	0	discente pendente
911118	H	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2023	0	108	300	0	discente pendente
911119	I	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2023	0	0	300	0	discente pendente
911120	J	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2023	64	240	300	0	análise pendente
911121	K	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2024	0	0	300	0	discente pendente
911122	L	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2023	0	0	300	0	discente pendente
911123	M	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2023	0	190	300	0	discente pendente
911124	N	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2025	0	0	300	0	discente pendente
911125	O	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	FACULDADE DE ECONOMIA ADMI	2024	0	0	300	0	discente pendente

Possibilita o acompanhamento sem precisar verificar discente a discente

Acompanhamento da integralização de extensão curricular

A coordenação acadêmica poderá acompanhar a carga horária exigida, integralizada e as pendências utilizando o módulo de creditação já existente no SIGAA.

- CPACs e coordenações de curso

Integralização

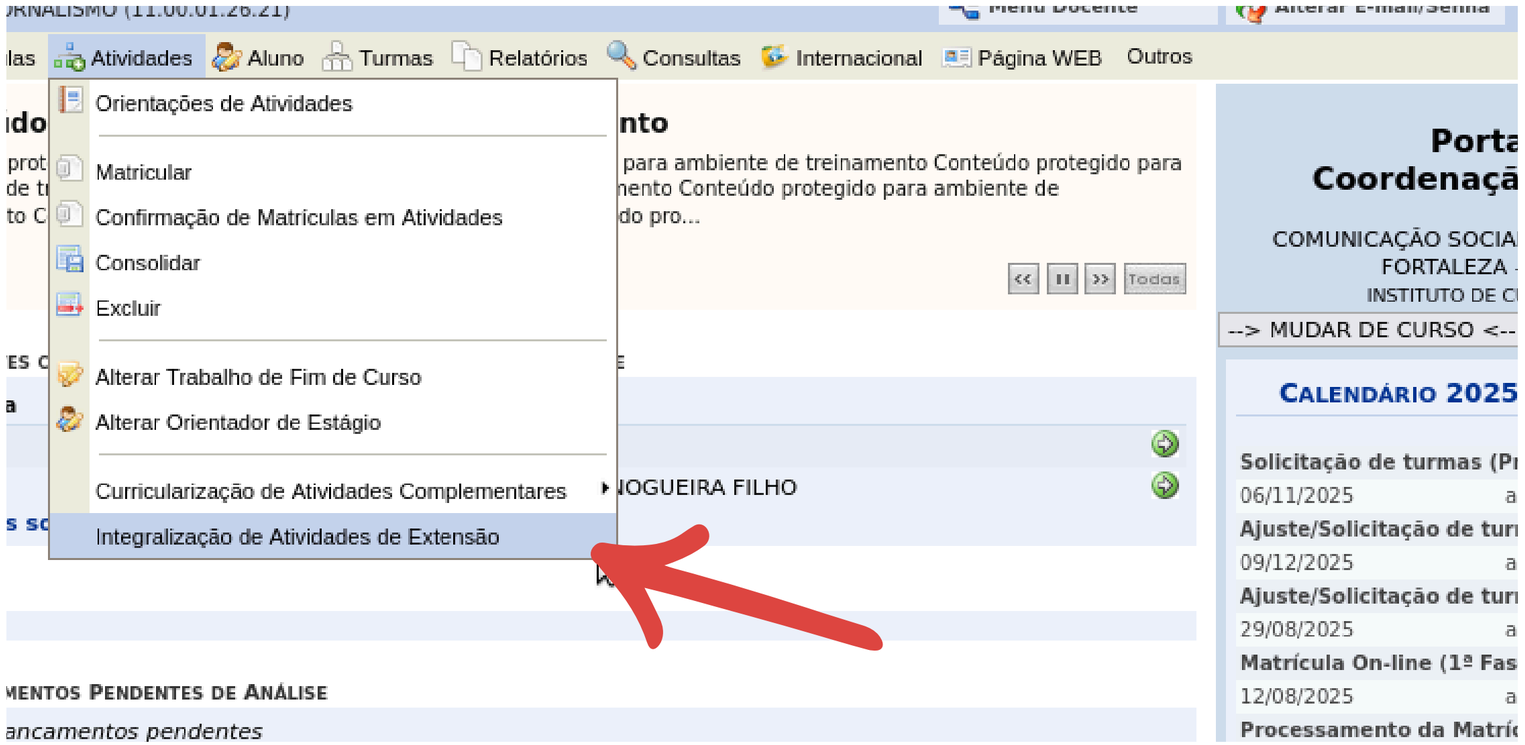

Acompanhamento da integralização de extensão curricular

A coordenação acadêmica poderá acompanhar a carga horária exigida, integralizada e as pendências utilizando o módulo de creditação já existente no SIGAA.

- CPACs e coordenações de curso

Integralização

ACOMPANHAMENTO DE HORAS DEFERIDAS E INTEGRALIZADAS

: Integralizar Creditações

Tipo de Carga Horária	Horas Exigidas	Horas em Solicitações Submetidas	Horas em Solicitações Deferidas	Horas Integralizadas	Horas Pendentes
EXTENSÃO	324	331	331	0	324
C.H. de Extensão em Disciplinas	--	--	--	0	--
C.H. de Extensão em Atividades	--	331	331	0	--

A integralização fará parte da rotina de atividades da CACE. No entanto, a ferramenta segue habilitada para coordenações e CPACs a fim de otimizar solicitações de discentes concludentes.

Acompanhamento da integralização de extensão curricular

A coordenação acadêmica poderá acompanhar a carga horária exigida, integralizada e as pendências utilizando o módulo de creditação já existente no SIGAA.

- CPACs e coordenações de curso

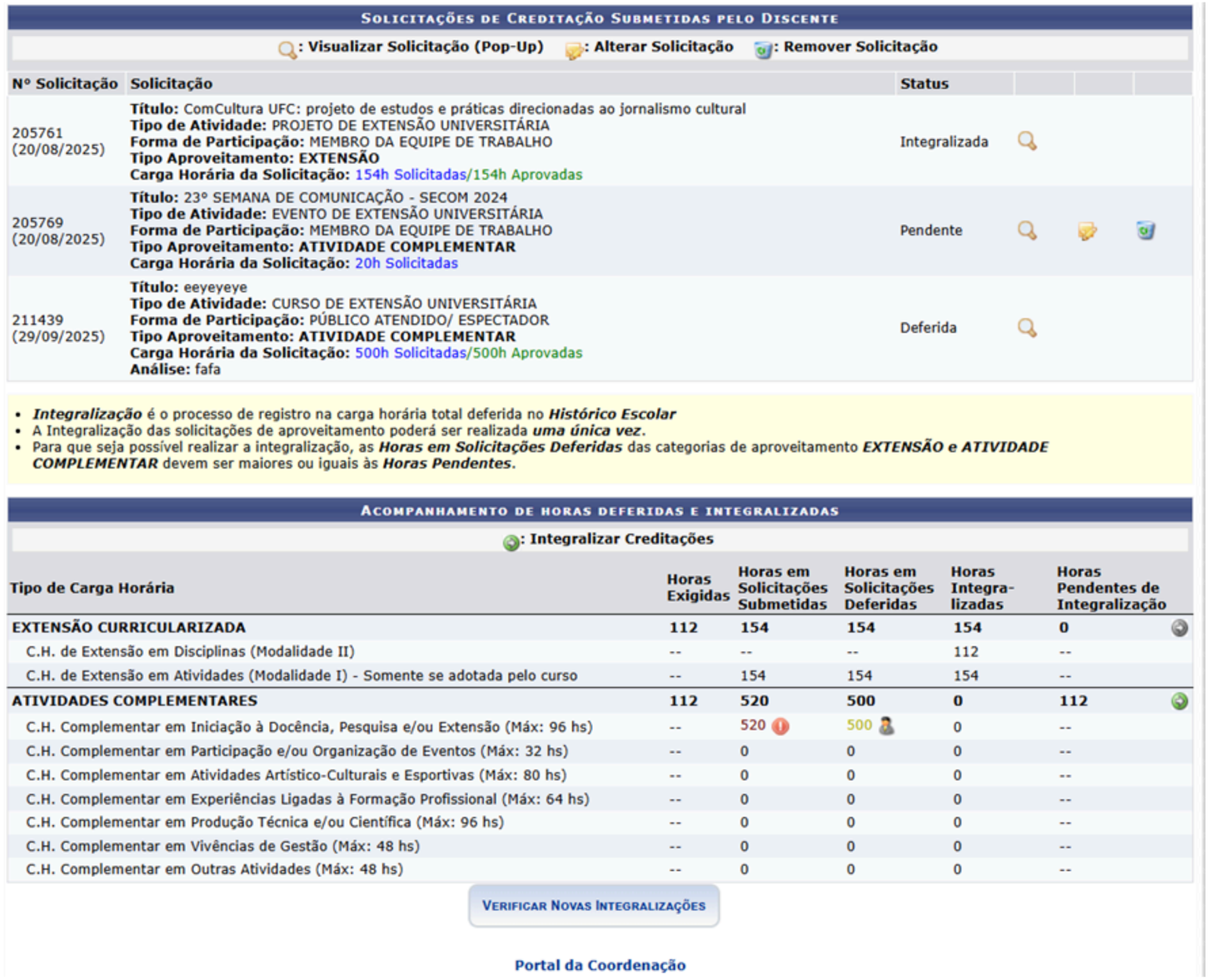

SOLICITAÇÕES DE CREDITAÇÃO SUBMETIDAS PELO DISCENTE

: Visualizar Solicitação (Pop-Up) : Alterar Solicitação : Remover Solicitação

Nº Solicitação	Solicitação	Status
205761 (20/08/2025)	**Título:** ComCultura UFC: projeto de estudos e práticas direcionadas ao jornalismo cultural **Tipo de Atividade:** PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **Forma de Participação:** MEMBRO DA EQUIPE DE TRABALHO **Tipo Aproveitamento: EXTENSÃO** **Carga Horária da Solicitação:** 154h Solicitadas/154h Aprovadas	Integralizada
205769 (20/08/2025)	**Título:** 23º SEMANA DE COMUNICAÇÃO - SECOM 2024 **Tipo de Atividade:** EVENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **Forma de Participação:** MEMBRO DA EQUIPE DE TRABALHO **Tipo Aproveitamento: ATIVIDADE COMPLEMENTAR** **Carga Horária da Solicitação:** 20h Solicitadas	Pendente
211439 (29/09/2025)	**Título:** eeyeyeye **Tipo de Atividade:** CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **Forma de Participação:** PÚBLICO ATENDIDO/ ESPECTADOR **Tipo Aproveitamento: ATIVIDADE COMPLEMENTAR** **Carga Horária da Solicitação:** 500h Solicitadas/500h Aprovadas **Análise:** fafa	Deferida

- ***Integralização*** é o processo de registro na carga horária total deferida no ***Histórico Escolar***
- A Integralização das solicitações de aproveitamento poderá ser realizada ***uma única vez***.
- Para que seja possível realizar a integralização, as ***Horas em Solicitações Deferidas*** das categorias de aproveitamento ***EXTENSÃO e ATIVIDADE COMPLEMENTAR*** devem ser maiores ou iguais às ***Horas Pendentes***.

ACOMPANHAMENTO DE HORAS DEFERIDAS E INTEGRALIZADAS

: Integralizar Creditações

Tipo de Carga Horária	Horas Exigidas	Horas em Solicitações Submetidas	Horas em Solicitações Deferidas	Horas Integra-lizadas	Horas Pendentes de Integralização
EXTENSÃO CURRICULARIZADA	**112**	**154**	**154**	**154**	**0**
C.H. de Extensão em Disciplinas (Modalidade II)	--	--	--	112	--
C.H. de Extensão em Atividades (Modalidade I) - Somente se adotada pelo curso	--	154	154	154	--
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	**112**	**520**	**500**	**0**	**112**
C.H. Complementar em Iniciação à Docência, Pesquisa e/ou Extensão (Máx: 96 hs)	--	520	500	0	--
C.H. Complementar em Participação e/ou Organização de Eventos (Máx: 32 hs)	--	0	0	0	--
C.H. Complementar em Atividades Artístico-Culturais e Esportivas (Máx: 80 hs)	--	0	0	0	--
C.H. Complementar em Experiências Ligadas à Formação Profissional (Máx: 64 hs)	--	0	0	0	--
C.H. Complementar em Produção Técnica e/ou Científica (Máx: 96 hs)	--	0	0	0	--
C.H. Complementar em Vivências de Gestão (Máx: 48 hs)	--	0	0	0	--
C.H. Complementar em Outras Atividades (Máx: 48 hs)	--	0	0	0	--

VERIFICAR NOVAS INTEGRALIZAÇÕES

Portal da Coordenação

Solicitação e análise da creditação em UCEE pela CACE

Voltar Para o Índice

Atribuição do papel de creditação pela PREX

No módulo Extensão, os(as) gestores da PREX poderão conceder o papel “Creditação”, na aba Permissões

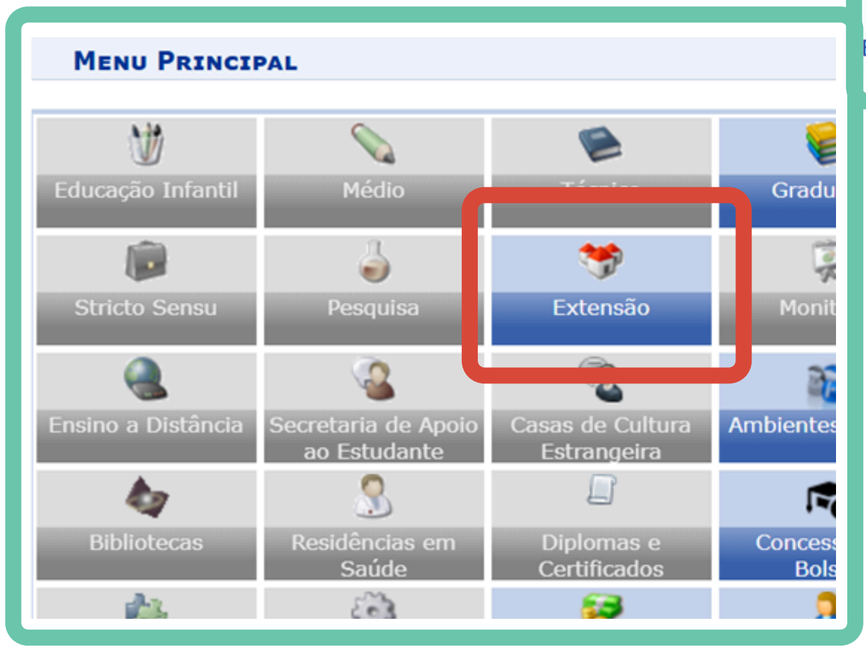

Após digitar o nome e selecionar o(a) servidor(a) a quem será concedida a função“Creditação”, deve-se indicar a data limite prevista para esta autorização.

Voltar Para o Índice

Recomenda-se verificar, mensalmente, as permissões ativas e revogá-las sempre que uma(a) servidor(a) não fizer mais parte do quadro da PREX ou do setor responsável por aquela tarefa.

Funcionalidades de creditação sob responsabilidade da PREX

- A função Creditação permitirá: analisar e estornar creditação, cadastrar creditação em situação de exceção e emergenciais, gerar relatório de creditação de todos os curso da UFC e gerar relatório da autovaliação discente (a ser implementado)

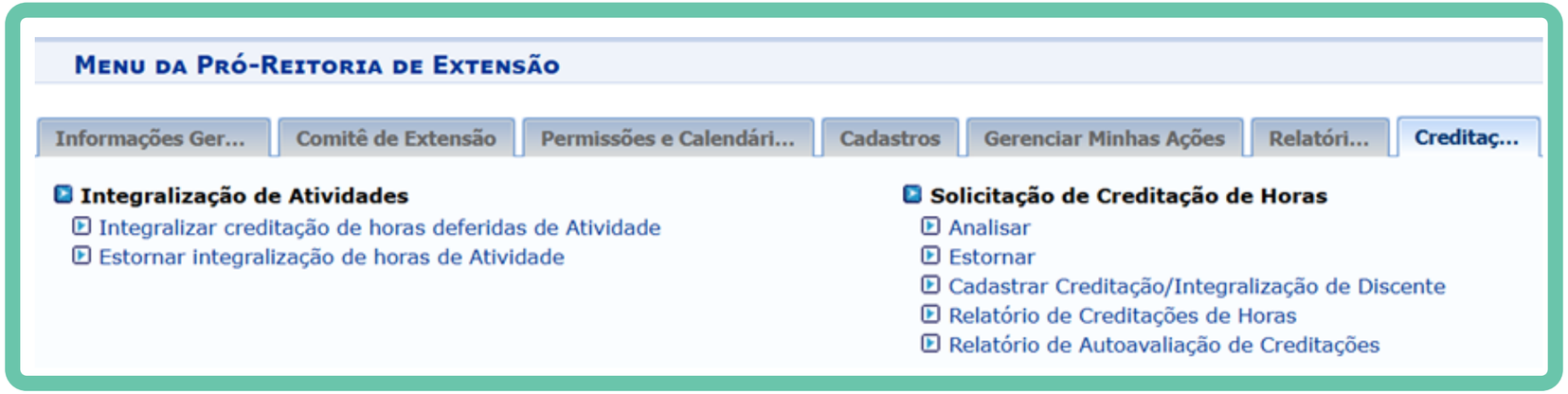

Voltar Para o Índice

Análise/estorno de creditação

- Ao clicar em análise ou estorno, uma tela de busca aparecerá com os campos de nome do(a) Discente, status da solicitação, curso de graduação.
- Para o estorno, somente serão válidas as solicitações já creditadas.

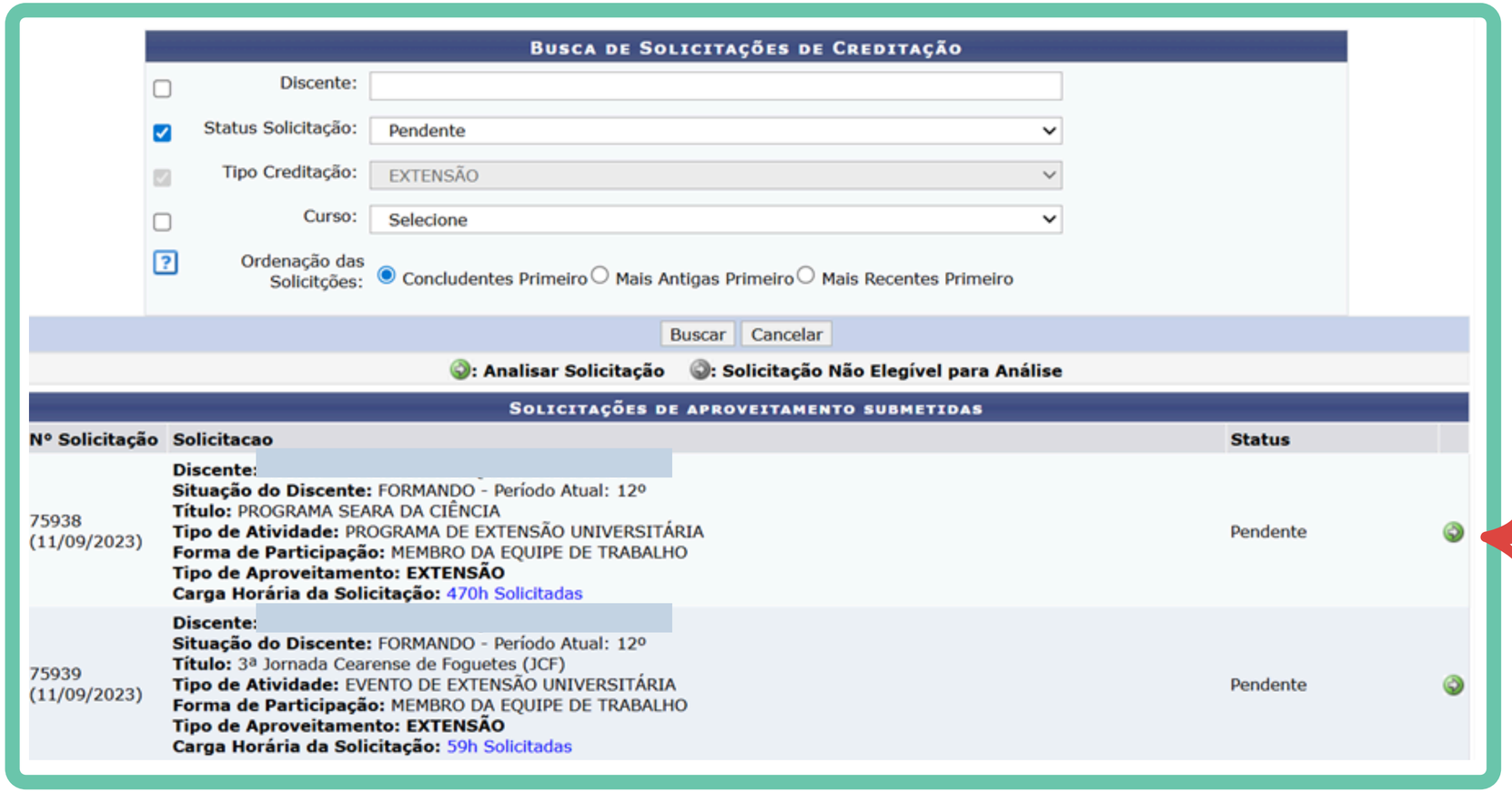

- É possível, ainda, ordenar as solicitações por Concludentes Primeiro ou por solicitações mais antigas ou mais recentes enviadas.
- O sistema listará, por padrão, as análises pendentes.

Para analisar, clique no ícone verde.

Tela de Análise

- Na tela de análise, é possível observar os dados do(a) discente, o resumo da ação (clicando na Lupa), a carga horária solicitada e as respostas da autoavaliação.

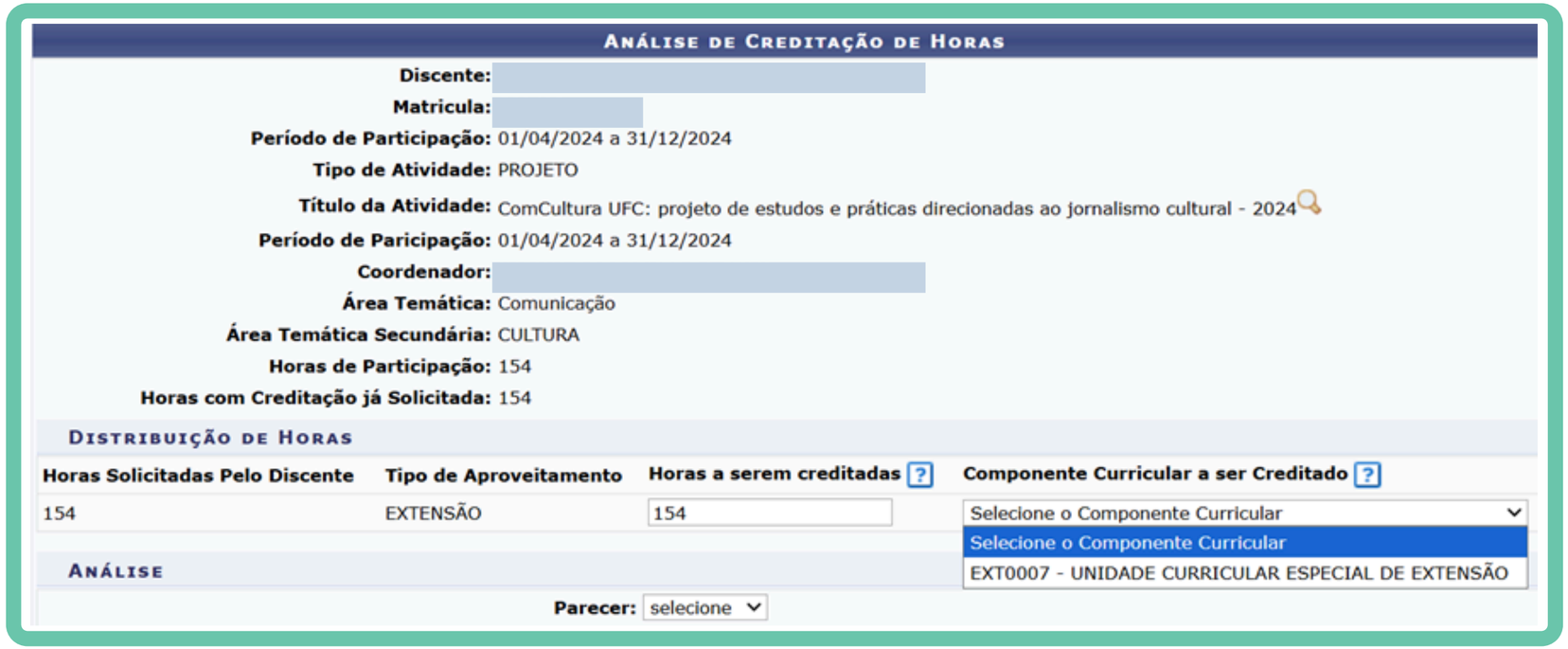

- Deve-se selecionar o componente a ser creditado e registrar Deferido no parecer.

- Caso as atividades estejam em desacordo com as orientações e normas da PREX, deve-se registrar o indeferimento e justificar, orientando o(a) solicitante.

Voltar Para o Índice

Tela de Cadastro de Creditação

Para cadastrar creditação em situações específicas e emergenciais, o(a) creditador deve clicar na funcionalidade correspondente e será direcionado(a) para a seguinte tela:

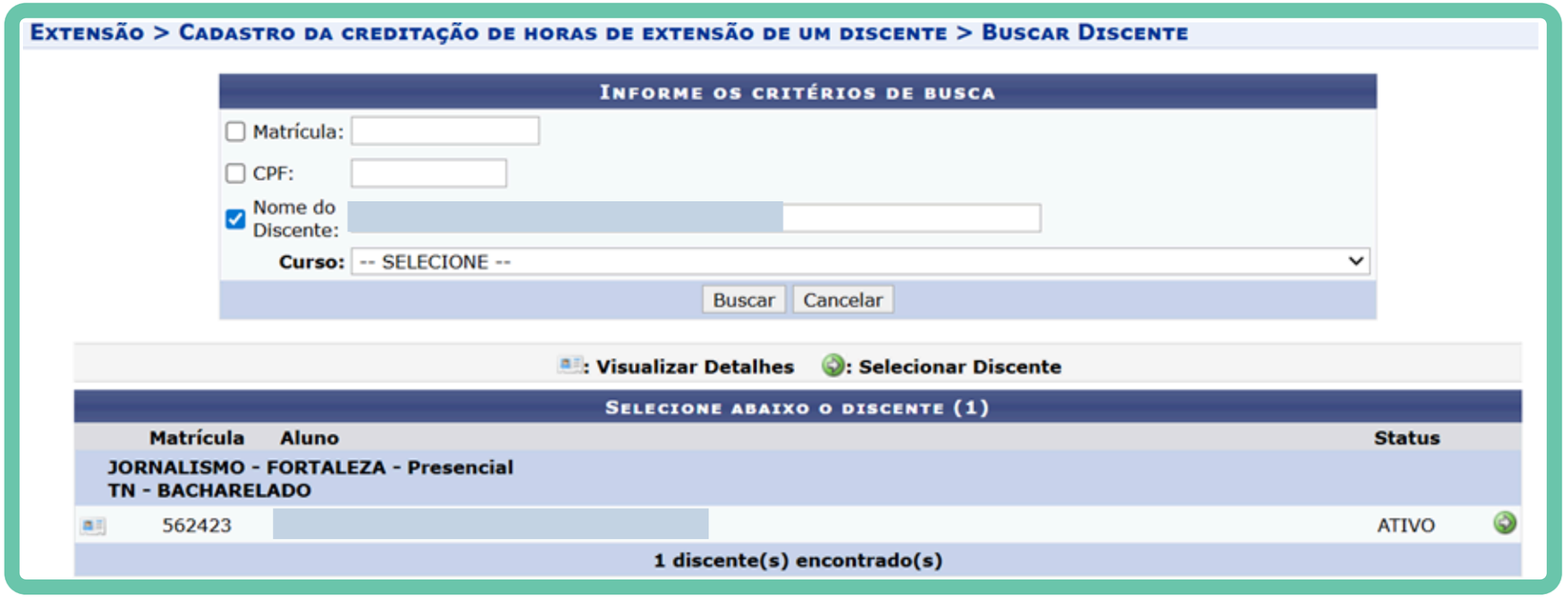

Voltar Para o Índice

Tela de Cadastro de Creditação

- Para cadastrar creditação em situações específicas e emergenciais, o(a) creditador deve clicar na funcionalidade correspondente e será direcionado(a) para a seguinte tela, em que deve identificar a ação a ser creditada ou realizar a solicitação por meio de anexo.

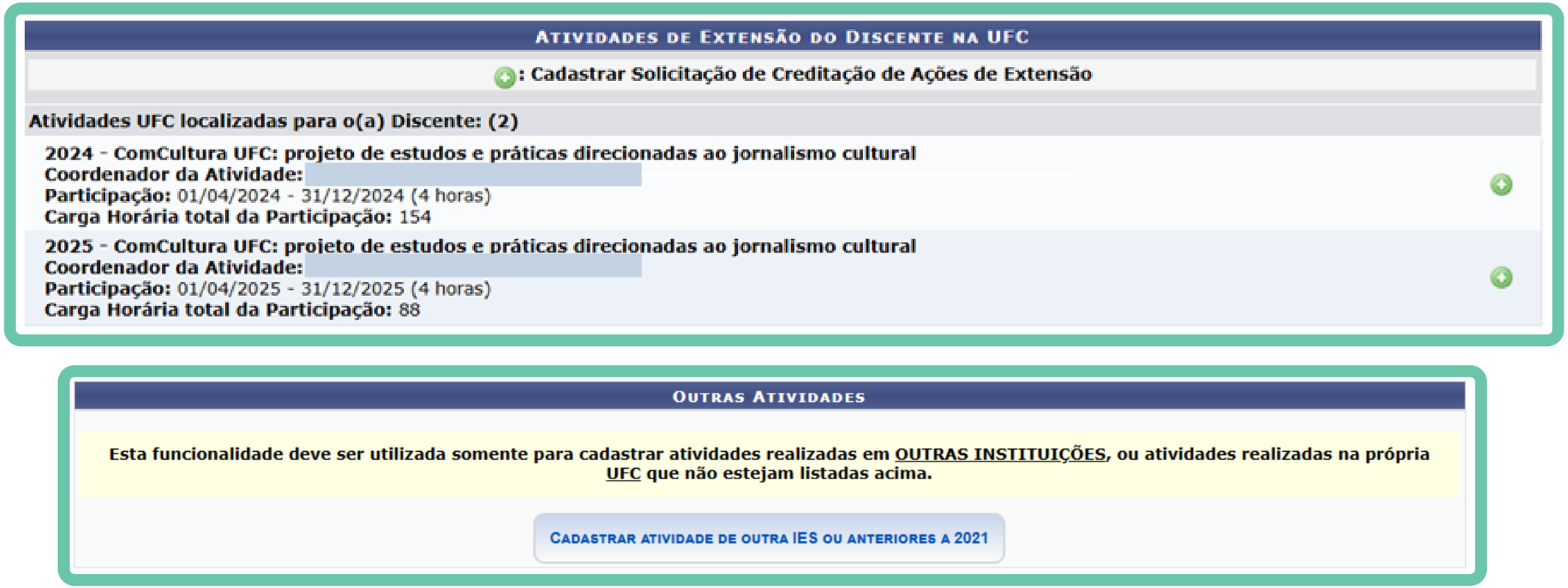

Creditação de extensão **realizada em ACCS** e **Programa de Bolsa de Cultura e Arte (PPCA)**

- No caso das Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS), até que a STI implemente-as no sistema, a CACE/PREX fará a creditação **logo que a participação do(a) discente for concluída.**
- Enquanto o componente ACCS não é normatizado e criado no SIGAA, **a creditação das ACCS acontecerá no componente UCEE**.
- A mesma ferramenta será usada pra realizar creditação de bolsistas de ações curricularizadas do PPCA.

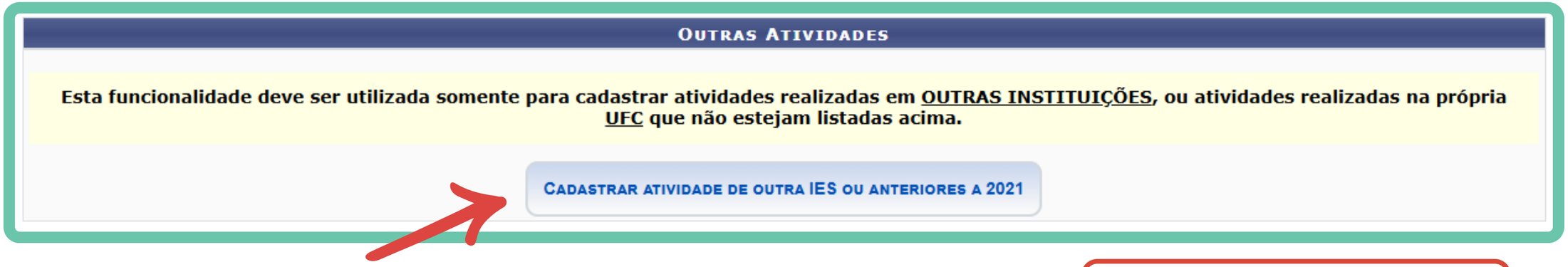

No caso de bolsistas PPCA, o(a) interessado(a) deve enviar a declaração fornecida pela PROCULT para cace@prex.ufc.br.

Voltar Para o Índice

Integralização

- Rotineiramente, a CACE deve emitir Relatório de discentes aptos a integralizar, a fim de apoiar coordenações de curso e discentes nessa tarefa. A partir deste relatório, deverá utilizar a ferramenta de integralização.

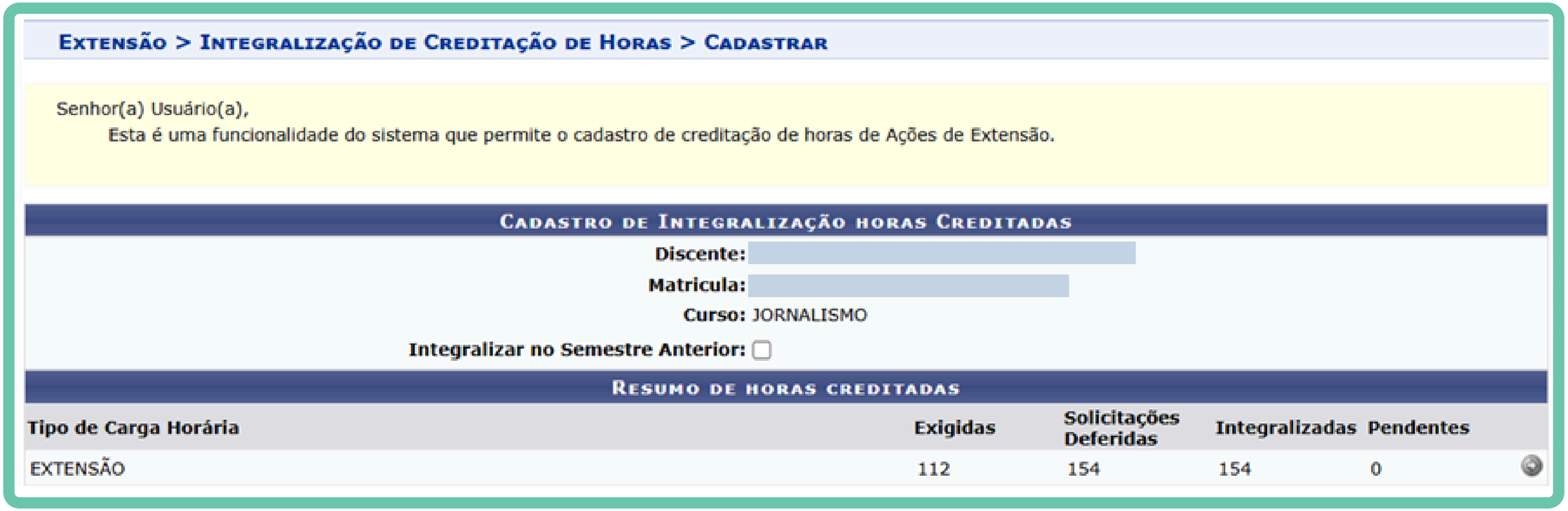

EXTENSÃO > INTEGRALIZAÇÃO DE CREDITAÇÃO DE HORAS > CADASTRAR

Senhor(a) Usuário(a),
Esta é uma funcionalidade do sistema que permite o cadastro de creditação de horas de Ações de Extensão.

CADASTRO DE INTEGRALIZAÇÃO HORAS CREDITADAS

Discente:
Matricula:
Curso: JORNALISMO
Integralizar no Semestre Anterior: ☐

RESUMO DE HORAS CREDITADAS

Tipo de Carga Horária	Exigidas	Solicitações Deferidas	Integralizadas	Pendentes
EXTENSÃO	112	154	154	0

↖ **Voltar Para o Índice**

Agradecemos!!

Contato:

Coordenadoria de Formação e Curricularização da Extensão: formace@prex.ufc.br

Coordenadoria de Ações Curriculares de Extensão : cace@prex.ufc.br

Coordenadoria de Bolsas e Certificações da Extensão: certificados@prex.ufc.br e bolsas@prex.ufc.br

Coordenadoria de Apoio, Fomento e Avaliação das Ações de Extensão: acoes@prex.ufc.br

Fale com a CACE

E-mail

cace@prex.ufc.br

Mídias Sociais

@prex.ufc

Whatsapp

(85) 99163-5577

Voltar Para o Índice